



**Câmara Mun. Ver. Capão da Canoa**  
Certifico que este documento  
foi publicado em 22/12/21  
*Cintia de Melo*  
Ass. Responsável

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DA CANOA**

**PORTARIA Nº 80/2021**

**Capão da Canoa, 21 de dezembro de 2021.**

Determina ponto facultativo os dias 24 e 31 de dezembro e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Capão da Canoa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber:

Considerando o início do recesso parlamentar em 22 dezembro;

Considerando os feriados de Natal e Ano Novo;

Considerando a proposição aprovada em plenário, na sessão ordinária do dia 20 de dezembro de 2021;

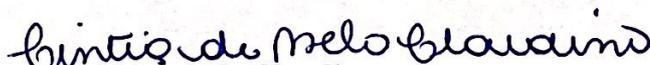
**Determina ponto facultativo os dias 24 e 31 de dezembro em razão dos feriados de Natal e Ano Novo, com fechamento da Câmara Municipal de Vereadores e da Biblioteca Pública.**

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE CAPÃO DA CANOA, 21 DE DEZEMBRO DE 2021.**

  
**Eduardo Medeiros Sarmento**  
Presidente da Câmara Municipal

**Registre-se e Publique-se**

  
**Cintia de Melo Claudino**  
Secretaria Executiva